



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 341/2023

Guaíba, 28 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 002/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 012/2023** apresentado pela **Vereadora Leticia Maidana – Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a possibilidade de implementar o serviço “Disque Mulher” no Município de Guaíba, destinado a atender denúncias de violência contra mulheres e meninas?**
- 2) Caso positivo, seria possível este canal ficar alocado na Secretaria da Mulher, visto que um dos seus focos será a consolidação das políticas públicas e diretrizes voltadas a promoção dos direitos da mulher?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a Proposição nº 012/2023, da Vereadora Letícia Maidana, esclarecemos que a SMAS utiliza o Disque 100, que recebe e analisa as denúncias de violações de direitos humanos.

Após esse contato, a demanda é encaminhada para o devido equipamento, podendo ser: **CRAS, CREAS** ou **CRAM**.

Salientamos que não podemos emitir opinião em relação a outra secretaria.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.05.04
11:32:56 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 012/2023 - AUTORIA: Ver.ª Letícia Maidana
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 62E2D9A3055B5B08336E5FE9EC224453

